



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

000002

1. SETOR DEMANDANTE

- 1.1. Órgão/Entidade: Fundo Municipal de Saúde
1.2. Unidade/Setor/Departamento: Secretaria Municipal de Saúde

2. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

- 2.1. Nome: Gilmar Nascimento da Silva
2.2. Matrícula: 0011543
2.3. Telefone: (94) 992647027
2.4.E-Mail institucional: smssaude.af@gmail.com

3. DEMANDA

3.1. Fornecimento de oxigênio medicinal gasoso, acondicionado em cilindros retornáveis, e de reguladores, fluxômetros e umidificadores para oxigênio medicinal, conforme a descrição na tabela abaixo:

2.051 – Manutenção do Hospital Municipal – MAC

Nº	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1.	RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL GASOSO -01M³ Especificação : 01 M³ - metro cúbico	M³	200
2.	RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL GASOSO - 3,5M³ Especificação : 3,5 M³ - metro cúbico	M³	250
3.	RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL GASOSO - 2,5M³ Especificação : 2,5 M³ - metro cúbico	M³	500
4.	RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL GASOSO - 07M³ Especificação : 07 M³ - metro cúbico	M³	1.500
5.	RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL GASOSO -10M³ Especificação : 10 M³ - metro cúbico	M³	1.500
6.	FLUXÔMETRO P/ OXIGÊNIO MEDICINAL Especificação : Fluxômetro p/ oxigênio medicinal: indicado para medir a vazão dos gases medicinais conforme a aplicação terapêutica, adequado para conectar equipamentos médicos, construído em metal(polido e cromado), aferido e calibrado a 3,5 kgf/cm², bilha injetada em material de alta resistência mecânica com escala linear de 0-15 i/min. com conexões compatíveis com a norma nbr-11906 da abnt. fluxômetro: 0-15i/min oxigênio.	12	UND
7.	REGULADOR PARA OXIGÊNIO MEDICINAL Especificação : Regulador/válvula redutora para cilindro de oxigênio medicinal. A válvula redutora manual, projetada para reduzir à pressão do oxigênio existente no cilindro, permitindo o usuário regular a saída de acordo com o receituário. com escala de pressão do manômetro: 0 à 31,5mpa (0 à 315kgf/cm²) o corpo em latão cromado com conexões de entrada e saída em latão cromado saída do gás calibrado: 3,5 + 0,3kgf/cm² com conexões de entrada e saída conforme normas abnt. as medidas da caixa: altura de 75mm largura de 165mm comprimento de 215mm peso de 870 gramas.	12	UND



8.	UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO Especificação : Umidificador de oxigênio medicinal, composto com tampa e corpo de nylon, o frasco plástico de 250ml. com indicação dos níveis máximo e mínimo, com conexão de entrada de oxigênio e com rosca de metal padrão de 9/16 x 18 fios.	12	UND
----	--	----	-----

4. PREVISÃO DE DATA PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA

4.1. A contratação da demanda apresentada é para 15 de setembro de 2026.

000003

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

5.1. Buscando atender às necessidades essenciais operacionais da Secretaria Municipal de Saúde, torna-se a relevância desse processo de licitação de caráter imprescindível, uma vez que existe uma necessidade de Gás de Oxigênio Medicinal e regulador para Oxigênio, Fluxometro e Umidificador, sendo um pilar fundamental na garantia de medicamento utilizado no âmbito hospitalar.

5.2. De acordo com a Lei Federal nº 5.991/73, regulamentada pelo Decreto nº 74.170/74, considera-se medicamento todo produto farmacêutico, tecnicamente obtido ou elaborado, com finalidade profilática, curativa, paliativa ou para fins de diagnóstico. Os Gases Medicinais são medicamentos essenciais para o atendimento aos pacientes, apresentando propriedades de prevenir, diagnosticar, tratar, aliviar ou curar enfermidades. Os gases medicinais são de extrema importância para o atendimento aos pacientes, visto que a descontinuidade no abastecimento dos citados produtos, ocasiona sérios danos à saúde ou risco iminente de morte dos pacientes assistidos.

5.3. A justificativa desta aquisição refere-se à necessidade de gás medicinal (oxigênio medicinal), para realização de atendimentos a eventos respiratórios agudos imediatos, eles são utilizados com o objetivo, por exemplo, de ventilar, oxigenar ou até mesmo anestesiá-la a dor de um paciente. Devendo ser acessíveis em unidades de saúde hospitalar, é preciso que conservem a sua pureza, disponibilizando o seu uso em qualquer momento emergencial.

5.4. Desse modo, com a presente contratação, busca-se, assegurar a oferta contínua dos procedimentos que requerem o uso de gás medicinal, conforme a necessidade do atendimento imediato, prioritário e programado e de suporte na transferência de pacientes nas Ambulâncias que fazem transporte de pacientes em estado grave, sob prescrição médica.

5.5. Portanto a aquisição de gás medicinal (oxigênio medicinal), se justifica face ao interesse público de proporcionar melhor atendimento e saúde aos munícipes. Tendo em vista que múltiplos fatores contribuem para a qualificação de um serviço de saúde. Além de recursos humanos, os insumos e a tecnologia instalada formam a tríade responsável pelo atendimento de excelência no atendimento da população. A presente aquisição de demanda deve se atender as normas da ANVISA, visando atender as necessidades da frota da Secretaria referida.



000004

6. POSSIBILIDADE DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO EM VIGOR

6.1. Não há existência de contrato em vigor que possua o mesmo objeto e que admita renovação, conforme previsto no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

7. VINCULAÇÃO AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

7.1. Até o momento, não foi implementado o Plano de Contratação Anual.

8. SERVIDORES INDICADOS PARA A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

8.1. Indica os servidores abaixo relacionado para recebimento do Material/Serviço e exercer a função ao lado de seus nomes:

Fiscal Técnico: DJULIA MIRANDA DOS SANTOS – Matrícula: 0011977;

Suplente de Fiscal Técnico: VIVIANE DE SOUZA NEVES MATRÍCULA: 0012020.

Abel Figueiredo/PA, 04 de agosto de 2026

9. ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS

Djúlia Miranda dos Santos
Responsável pela Demanda
Matrícula nº 0011977

Camile Almeida Souza
Farmaceutica Responsável Técnica
Matrícula nº 11960

Gilmar Nascimento da Silva
Secretário Mun. De Saúde
Portaria nº 003/2025- GP